



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 52/2024, de 16 de janeiro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 158/2024, de 8 de agosto de 2024; o Ofício nº 6/2025 – CCEP-ANG, cujo protocolo é 23091.008292/2025-70, de 18 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Gabriella Vitorino Guimarães para atuar como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*, que passa a contar com a seguinte composição:

- I - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Coordenadora);
- II - Marianna Cruz Campos Pontarolo (Vice-Coordenadora);
- III - Luciana Torres Correia de Mello;
- IV - André Luiz Sena da Rocha;
- V - Bruna Carvalho da Silva;
- VI - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira;
- VII - Osvaldo Nogueira de Sousa Neto;
- VIII - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra;
- IX - Sileide de Oliveira Ramos; e
- X - Gabriella Vitorino Guimarães.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 158/2024, de 8 de agosto de 2024.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 52/2024, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 13, de 18/01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE